



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 541, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 20065/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros do Poder Executivo da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, instituída pelo art. 2º, da Portaria Nº. 227, de 10 de abril de 2013, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Representantes do Poder Executivo:
- Júlio Cesar do Couto Grijó-matrícula nº. 211.457;
 - Antônio Mainent Domingos Pereira-matrícula nº. 102.148;
 - Daniele de Oliveira-matrícula nº. 104.608; e
 - Fernanda Alves Mello-matrícula nº. 104.608;

Art. 2º. Para efeito desta, continuam válidas as demais disposições trazidas pela Portaria Nº. 227/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito